

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 389/2024, referente a contratação da empresa: **MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.282.263/0001-54, com sede na rua do Parque, 67, bairro São Geraldo, CEP 90.230-200, no município de Porto Alegre – RS, no valor total de R\$ 6.804,10(seis mil oitocentos e quatro reais e dez centavos), visando aquisição de peças para Retroescavadeira Case 580N.

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em atenção ao Decreto Municipal nº 041/2024 que declarou situação de Calamidade Pública no Município, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Portaria SEDEC nº 1464/2024, Decreto Estadual nº 57.614/2024 e Medida Provisória nº 1221/2024.

Rio Pardo/RS, 16 de agosto de 2024

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal